

## **Parecer da ABI para o Mecanismo de Revisão Periódica da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos em Cuba**

A primeira demonstração de que a República de Cuba atém-se, promove e protege os direitos humanos é sua adesão à Carta das Nações Unidas, que proclama os direitos inalienáveis do ser humano, independentemente de sua raça, religião, sexo, língua, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social e posição econômica.

É uma verdade simples que, para qualquer país ou nação, o direito à vida é o mais importante de todos os direitos humanos, sem o qual os outros direitos estão fora de questão. A Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que todos têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. Esta é a tarefa prioritária em termos de defesa e proteção dos direitos humanos e é a primeira que o Estado cubano busca assegurar. Ao lado disso, de maneira inseparável, a independência nacional, a autodeterminação, a decisão da sociedade de escolher o sistema político de acordo com suas aspirações e convicções, escolha legítima feita a partir do triunfo da sua revolução nacional, em 1º de janeiro de 1959.

Observamos que a posição internacional do país, mormente no Conselho de Direitos Humanos da ONU, é construtiva, atuando em favor de políticas e iniciativas que contribuam para a garantia dos direitos humanos em todo o mundo, sua proteção e promoção pelos Estados nacionais e os diferentes atores sociais.

Desde o triunfo de sua revolução nacional, e em todas as etapas que percorreu, Cuba empenha-se no aperfeiçoamento de seu sistema político, na construção do Estado Socialista de Direito, consagrando princípios democráticos em sua Constituição. Os direitos humanos, os direitos sociais, o acesso às políticas públicas, são assegurados por dispositivos constitucionais. Isto também vincula toda a sociedade a deveres, precipuamente o de não violar a Constituição e as leis, obrigação da Administração pública e de todos os cidadãos.

Existem exemplos genuínos de democracia em Cuba, como as eleições para a constituição dos órgãos representativos do Poder Popular, o referendo popular para a aprovação de uma nova Constituição, o processo de aprovação do Código do Trabalho e do Código da Família.

A história de Cuba, após o triunfo da revolução de 1º de janeiro de 1959 é o empenho para fazer valer os direitos econômicos, sociais e culturais, e também os direitos civis e políticos.

São asseguradas a liberdade de expressão, os direitos de reunião, manifestação e associação para fins lícitos e pacíficos. É garantido o direito à informação verdadeira, objetiva e oportuna, o direito à participação, à democracia representativa e participativa, no quadro de um sistema político com as peculiaridades nacionais e de acordo com as opções feitas pela revolução vitoriosa de construir o sistema socialista, diferenciado dos sistemas de opressão social e dependência nacional a grandes potências.

A sociedade cubana rege-se pela busca da justiça social, da igualdade, do exercício de direitos para todos, o que é uma elevada expressão do humanismo, primeiramente com o exercício de direitos sociais e o acesso universal da população a políticas públicas, malgrado as limitações impostas pelo bloqueio há seis décadas.

Cuba é um país exemplar em matéria de direitos humanos e tem muito a mostrar. Os resultados do sistema de saúde cubano são reconhecidos mundialmente. Cuba oferece ajuda em saúde a dezenas de países. Também em educação, cultura e esportes, a experiência cubana atraiu positivamente a atenção do mundo.

Recentemente o país aprovou um novo Código de Família, que é um exemplo de como a sociedade cubana respeita, garante, protege e promove os direitos humanos de todos. Esse Código traduz a materialização de princípios e significados sociais positivos consagrados na Carta Magna como a pluralidade familiar, a dignidade, a igualdade e a não discriminação, o melhor interesse dos filhos e adolescentes, a proteção no âmbito familiar das pessoas em situação de deficiência, dos idosos, proteção contra qualquer manifestação de violência, entre outros, sem dúvida uma demonstração de direitos familiares que posiciona o país na vanguarda da promoção e proteção da direitos na esfera familiar. É também um código inclusivo.

Cuba tem também legislação específica de combate ao racismo, um Programa Nacional contra o Racismo e a Discriminação Racial.

Cuba assegura a emancipação das mulheres, promove seus direitos e combate todo tipo de discriminação.

Igualmente, em relação às religiões. Sendo uma República laica, o país assegura a liberdade de culto.

Ao reafirmar nossa convicção de que a República de Cuba respeita, defende e protege os direitos humanos, expressamos nossa solidariedade com esse país, ao tempo em que fazemos votos para que o governo cubano, junto com as Nações Unidas, aperfeiçoe o sistema de direitos humanos.

**Rio de Janeiro, 12 de março de 2023**

**Associação Brasileira de Imprensa**

*Observação: Na reunião do Conselho Deliberativo da ABI realizada em 10 de abril, o Conselheiro Rogério Marques fez um adendo ao parecer, destacando que Cuba é vítima de violação aos direitos humanos de sua população, porquanto sofre há mais de 60 anos um bloqueio comercial, econômico e financeiro, que impede a aquisição pelo país de artigos indispensáveis ao bem-estar das pessoas. Essa violação dos direitos humanos se mostrou particularmente intensa e prejudicial à população durante a pandemia de covid-19, com a vedação de acesso do país a equipamentos e medicamentos necessários para o combate à doença. A opinião do conselheiro foi acatada. Não sendo possível à incorporação no parecer porque este já fora enviado à ONU, consta, porém, na ata da reunião do Conselho Deliberativo, e é publicado no site da ABI.*